



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **REQUER** seja encaminhada ao **IAMB – Instituto Anjos do Mar Brasil**, a seguinte mensagem:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado FABIANO DA LUZ, parabeniza a instituição pela reabertura da Base Anjos do Mar em Itajaí - SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz
(assinado eletronicamente)